



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

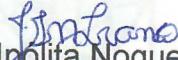
## RESOLUÇÃO 005/2025.

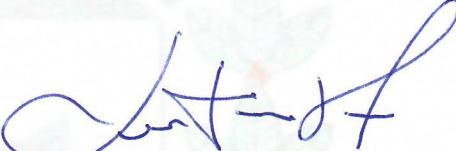
Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução.:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprova as mesmas, conforme o Processo 1120048.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data da sua publicação.

  
Juliana Ipolita Nogueira Franco  
Presidente da Câmara

  
Lutero Luciano Ribeiro  
Vice-Presidente da Câmara

  
Juvenil Benedito Anunciação Júnior  
Secretário da Mesa Diretora

  
José Antônio Gonçalves  
Tesoureiro da Mesa Diretora